



COMISSÃO DA AMAZÔNIA E DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS – CPOVOS

REQUERIMENTO

(Da Sra. Dilvanda Faro)

Requer a redistribuição do Projeto de Lei nº 2963, de 2019, de modo que seja também apreciado pela Comissão da Amazônia e dos Povos Originários e Tradicionais – CPOVOS.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base nos arts. 32, inciso XXVI e; 139, II, alínea a, todos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a redistribuição do Projeto de Lei nº 2963, de 2019, de autoria do senador Irajá (PSD-TO), a fim de incluir a Comissão da Amazônia e dos Povos Originários e Tradicionais no rol das comissões que devem opinar sobre a proposta.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 2963, de 2019, de autoria do senador Irajá (PSD-TO), regulamenta o art. 190 da Constituição Federal para dispor sobre a aquisição e o exercício de qualquer modalidade de posse, inclusive o arrendamento, de propriedades rurais por pessoas físicas ou jurídicas estrangeiras.

A referida preposição foi despachada para análise de mérito nas Comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional; Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; Finanças e Tributação, em seguida, na



Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em regime de tramitação de urgência e sujeita a apreciação do Plenário.

Ocorre que o Plenário desta Casa aprovou a criação da Comissão da Amazônia e dos Povos Originários e Tradicionais, a CPOVOS, pela Resolução nº 1, de 2023. Nesse sentido, uma vez criada a Comissão específica para se debruçar sobre temas afetos a Amazônia e aos povos originários e tradicionais, é indispensável que o Projeto de Lei em comento seja despachado também para sua análise.

Assim sendo, peço deferimento desse requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2024.

Deputada DILVANDA FARO PT/PA

